



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0194

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0194/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

**K&B DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, pessoa jurídica, com sede a rodovia Alexandre Beloli, n° 2250, Bairro Primeira linha, condomínio Lote 05, na cidade de Criciúma-SC, inscrita no CNPJ sob n° 37.498.909/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO CECHINEL MARTINS**, portador da Cédula de Identidade n.º 5468618 denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório n° 0131/2022 – Pregão Eletrônico n° 0048/2022, Contrato n° 0194/2022, Tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Supervisão Técnica, na área pública de Assistência Social (CREAS)**, sendo 08 (oito) horas mensais, no formato presencial, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido ao contrato originário a quantia de 20(vinte) horas de serviço no valor de **R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais)** equivalente ao percentual de 25%. Conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifestação da contratada e Parecer Jurídico em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 03 de maio de 2023

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
 Contratante

**K&B DESENVOLVIMENTO  
 PROFISSIONAL LTDA**  
 Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: